



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 1064/2025

LINHARES ES 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

1C

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO
TÉCNICO DETALHADO DO TRÁFEGO NA AV.
COMENDADOR RAFAEL, CENTRO, COM ESPECIAL
ATENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE DUAS FAIXAS DE
ROLAMENTO.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIFICATIVA

A Avenida Comendador Rafael é uma das principais vias de acesso e circulação do Centro, desempenhando papel fundamental na mobilidade urbana do município. Atualmente, a referida via apresenta pontos críticos de congestionamento, especialmente nos horários de maior fluxo, o que compromete o deslocamento de moradores, comerciantes, prestadores de serviços e demais usuários.

A configuração atual da via, com largura subutilizada e organização viária inadequada, tem contribuído para a formação de gargalos no trânsito, afetando a fluidez e aumentando o tempo de deslocamento. Além disso, veículos estacionados em determinados trechos, somados ao fluxo intenso, reduzem significativamente o espaço destinado ao rolamento, tornando o trânsito mais lento e, por vezes, inseguro.

2C

Diante desse cenário, a realização de um **estudo técnico por parte da Secretaria de Segurança e Trânsito** é essencial para avaliar, A **viabilidade geométrica** e estrutural de implantação de duas faixas de rolamento; O impacto dessa adequação na **fluidez e capacidade da via**; A necessidade de possíveis ajustes complementares, como **revisão de pontos de estacionamento**, sinalização horizontal e vertical, ou redimensionamento de calçadas; Os benefícios esperados em termos de **segurança viária**, especialmente para pedestres e ciclistas; A compatibilidade da alteração com o **plano de mobilidade urbana** e demais diretrizes municipais.

A criação de duas faixas de rolamento tem potencial para desafogar o trânsito, reduzir o tempo de deslocamento, melhorar o acesso ao comércio local e aumentar a segurança, tornando a circulação mais organizada e eficiente. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e com grande impacto positivo para o cotidiano da população.





Assim, pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Diante do exposto, solicitamos que a **SECRETARIA DE SEGURANÇA** seja notificada desta indicação, para que possa tomar as providências necessárias com **URGÊNCIA**, garantindo mais segurança e bem-estar aos moradores, bem como apresentar uma resposta às reclamações realizadas pelos munícipes.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente;





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003100380032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 05/12/2025 12:15
Checksum: **14E4486AFDFD0DF18685540F7D660C31C4504815425779A9F6C9D4A599F11B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003100380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.